



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
FÓRUM ARTHUR MARINHO
Telefone (81) 229.6000 – Fax (81) 229.6115/229.6215



ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2000 – DF

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, no uso das suas atribuições, principalmente as estabelecidas no Provimento Nº 45 de 22.06.70 do Conselho da Justiça Federal,


Considerando o posicionamento adotado pelo Egrégio Tribunal Regional Federal com relação aos efeitos financeiros do auxílio-moradia concedido aos Magistrados Federais, através da Resolução nº 195 de 27.02.2000 do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da mencionada parcela no período referente aos meses de setembro a dezembro do ano de 1999.

Cumpra-se.

Recife, 06 de julho de 2000.


ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro em exercício